



10 MAR. 2014

Nº 248/2014

B

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 013/2014

Exmº Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis, (abaixo transcritos), e diante das seguintes considerações:

REGIMENTO INTERNO

“Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

Parágrafo Único. Quanto á competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:

I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;

II - sujeitos á deliberação do Plenário.

(...)

Art. 151. Dependirão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:

I - votos de louvor ou congratulações;

II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;

III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;

IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;

V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;

VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;

VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;

VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação.”

Grifo nosso



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERER ao Chefe do Poder Executivo, o seguinte:

1. Relação de todos os servidores Celetistas da Prefeitura Municipal de Fundão.
2. Salários dos servidores Celetistas.
3. Quais secretarias estão lotados os referidos servidores.
4. Tempo de serviços de cada servidor.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 11 de fevereiro de 2014.


LUZIA RODRIGUES PATUZZO

Vereador do Município de Fundão

Exm^o Sr^o.

CARLOS AUGUSTO TÓFOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO/ES.